

PORTARIA N.º 1390/2005

“Instaura Comissão de Sindicância”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no Processo n.º 6.864/96;

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Instaurar Sindicância destinada apurar fatos contidos no processo administrativo interno n.º 6.864/96.

Artigo 2.º - Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

<i>Dr. Eíd de Paula Ferreira Junior</i>	<i>Presidente</i>
<i>Ana Paula Gobersztejn</i>	<i>Membro</i>

Artigo 3.º - A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 15 (quinze) para apresentar o relatório conclusivo.

Artigo 4.º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade da Lei 1.346/99.

Artigo 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de setembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito